



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR \_\_\_\_/2018**

**Dispõe sobre a denominação da EMEIEF “São Mateus” , de EMEIEF – “Glória Mattos dos Santos, localizada em São Mateus – Anchieta – ES. Glória foi uma servidora da escola daquela comunidade, onde exerceu a função de merendeira por 25 anos.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

**Art.- 1º** A EMEIEF “ São Mateus” – neste Município, será denominada EMEIEF “ Glória Mattos dos Santos”.

Art. 2º - As despesas decorrentes, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos familiares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de julho de 2018

**Terezinha Vizzoni Mezadri**

**Vereadora**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **Justificativa**

O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a denominação da EMEIEF “São Mateus” de EMEIEF “Glória Mattos dos Santos”.

Glória Mattos dos Santos nasceu no dia 22/06/1955 residente na comunidade de São Mateus.

Foi nomeada funcionária pública no ano de 1986 quando a escola funcionava como escola do estado, e chamava-se escola pluridocente de São Mateus.

Com muita dificuldade, mas principalmente amor e dedicação, trabalhava sempre com sorriso nos lábios, não medindo esforços para atender a todos.

Não existia água encanada e muito menos fogão a gás, ela pegava água no poço, e catava lenha no mato para cozinhar para as crianças. A comida era feita em uma varanda, porque não existia cozinha na escola .

Era uma funcionária dedicada, carinhosa e respeitada pelos funcionários. Na comunidade ela era uma pessoa participativa. Cantava no Coral da igreja e era integrante do grupo de Congo. Ficou viúva muito nova com três filhas pequenas

Ao votarmos esse projeto, estaremos aqui fazendo jus a uma pessoa que foi muito importante para a comunidade de São Mateus e para nosso Município.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

**Terezinha Vizzoni Mezdri**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**GLORIA MATTOS DOS SANTOS**

MATRÍCULA:  
**0227150155 2014 4 00016 020 0003232 58**

SEXO:  Masculino  Feminino  
COR:  Branca  Preta  Amarela  Indígena  Roxa  Outra

ESTADO CIVIL E IDADE:  
Solteira - 59 ano(s)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:  
RG nº 1072571 Secretária de Segurança Pública-ES

Endereço:  
Av. Itália de eleitor nº 4453521422 da Zona 017

FILIAÇÃO:  
Wanderley Garcia dos Santos Ideylda Mattos dos Santos

DATA E HORA DO FALECIMENTO:  
25 de agosto de 2014 - às 20:58 horas

LOCAL DE FALECIMENTO:  
Hospital e Maternidade do Centro Comunitário de Saúde - Anchieta - ES

CAUSA DA MORTE:  
Hemorragia Cerebral, Tumor Cerebral, Meningioma

LOCAL DO SEPULTAMENTO:  
Cemitério Público de Itaperoroma Baixa, Zona Rural, Anchieta /ES

DECLARANTE:  
Emanuela Santos Moreli, profissão Pedagoga, casado(a), natural de Anchieta-ES, Identidade nº RG nº. 1795323 SSP/ES, residente nota) Rua Dom Emanuel, nº. 349, Bairro Morro da Penha, Anchieta /ES

SIGNE DO MÉDICO E CRM:  
Gustavo Leonardi, CRM nº 4182

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:  
Data do Registro: aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014) O(A) falecida era viúva de Manoel Benedito Netto. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Anchieta, Rua Desembargador Jovias Soares, 03 - Centro, ES, no livro B-11, folhas 007, sob nº 179. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 3 filhos(as) maiores Emanuela Santos Moreli com 32 ano(s), Gabriela Mattos dos Santos Mesadre com 31 ano(s), Daniela Mattos dos Santos Nicolini com 31 ano(s), CPF nº 00173184758, benefício nº 974362514, CTPS nº 75531/00006-ES, NIT/PIS/PASEP nº 17025754690.  
Livro: C-16 - Folha: 20 - Termo: 3232

CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA  
Oficial Registrador: Maria Helena da Silva Gonçalves  
Município: Anchieta-ES  
Rua Desembargador Jovias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Cep: 29230000,  
Telefone: (0xx28)3536 1820

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Anchieta-ES, 29 de agosto de 2014.  
Sâmela Helena Gonçalves Marinho  
Escrivente Auxiliar

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022715.RYL1407.00159

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulta autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

SAMELA